



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA – TRE-PB

NOTA OFICIAL

ATENÇÃO: O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA (TRE-PB) INFORMA AO ELEITOR E A ELEITORA E AO PÚBLICO EM GERAL QUE CONSTATOU DISSEMINAÇÃO DE CONTEÚDO UTILIZANDO O NOME DA JUSTIÇA ELEITORAL, EM QUE APARECEM E-MAIL E ENDEREÇO ELETRÔNICO QUE NÃO SÃO, DEFINITIVAMENTE, OS DA JUSTIÇA ELEITORAL.

A MENSAGEM ENVIADA, INCLUSIVE, SUGERE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS PESSOAS CONVOCADAS PARA TRABALHAR NAS ELEIÇÕES 2024.

DIANTE DE TAL REALIDADE, O TRE-PB ESCLARECE:

1 - A JUSTIÇA ELEITORAL DA PARAÍBA NÃO ESTÁ REALIZANDO CONVOCAÇÕES POR E-MAIL, NAS ELEIÇÕES 2024;

2 – O SITE [HTTPS://TSE-JUS-BRASIL2024.ONLINE](https://tse-jus-brasil2024.online) NÃO É, SEGURAMENTE, O ENDEREÇO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE), NEM DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA (TRE-PB);

3 – O TRE-PB REAFIRMA QUE AS MENSAGENS OFICIAIS DO TRIBUNAL SÃO ENVIADAS PELO WHATSAPP, EXCLUSIVAMENTE, PELO NÚMERO 83 3512-1500;

4 – O TRE-PB REITERA QUE, NAS MENSAGENS, NÃO PEDE DADOS BANCÁRIOS, FISCAIS OU OUTROS DE CARÁTER RESERVADO OU SIGILOSO.

POR FIM, EM CASO DE DÚVIDA, O TRE-PB ORIENTA O ELEITOR E A ELEITORA A PROCURAREM A SUA RESPECTIVA ZONA ELEITORAL.